



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 334/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a não localização da portaria que concedeu a servidora **Petrúcia Izaura de Araújo** a progressão do símbolo I para o símbolo II,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 93028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **PETRÚCIA IZAURA DE ARAÚJO**, Progressão do Símbolo I para Símbolo II, em virtude da conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o Art. 39, Inciso II, Alínea a, da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 08 de outubro de 2020.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 15 de dezembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de dezembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA

assinado por: idUser: 83
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230317130809.pdf>

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br